



PARLAMENTO EUROPEU

2009 – 2014

Comissão da Cultura e da Educação

2010/2307(INI)

10.2.2011

PROJECTO DE RELATÓRIO

sobre Juventude em Movimento: - um quadro destinado a melhorar os sistemas europeus de ensino e formação
(2010/2307(INI))

Comissão da Cultura e da Educação

Relator: Milan Zver

Relatora de parecer (*):
Jutta Steinruck, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

(*) Comissão associada – Artigo 50.º do Regimento

PR_INI

ÍNDICE

	Página
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU	3
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.....	9

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre Juventude em Movimento: - um quadro destinado a melhorar os sistemas europeus de ensino e formação (2010/2307(INI))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 15 de Setembro de 2010, intitulada “Juventude em Movimento: uma iniciativa para explorar o potencial dos jovens e garantir um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo na União Europeia (COM(2010)0477),
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 3 de Março de 2010, intitulada EUROPA 2020: estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo (COM(2010)2020),
- Tendo em conta a sua resolução de 18 de Maio de 2010, intitulada "Uma Estratégia da UE para a Juventude - Investir e Mobilizar"¹,
- Tendo em conta a Resolução do Conselho, de 27 de Novembro de 2009, sobre o Ano Europeu das Actividades Voluntárias para a Promoção da Cidadania Activa²,
- Tendo em conta as Conclusões do Conselho, de 12 de Maio de 2009, sobre um quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio do ensino e da formação (“EF 2020”)³,
- Tendo em conta as Conclusões do Conselho, de 11 de Maio de 2010, sobre a dimensão social do ensino e da formação e sobre as competências para a aprendizagem ao longo da vida e a iniciativa “novas competências para novos empregos”⁴,
- Tendo em conta as Conclusões do Conselho, de 17 de Junho de 2010,⁵ sobre a nova estratégia europeia para o emprego e o crescimento, particularmente a secção que confirma os grandes objectivos para a melhoria dos níveis de educação,
- Tendo em conta o parecer do Comité das Regiões, de 28 de Janeiro de 2011, sobre “Juventude em Movimento” (CdR 292/2010) e o parecer do Comité Económico e Social Europeu de XX de Março de 2011,
- Tendo em conta os artigos 165.º e 166.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

¹ Textos aprovados, P7_TA(2010)0166.

² JO L 17 de 22.1.2010, p. 43.

³ JO L 119 de 28.5.2009, p. 2.

⁴ OJ C 135 de 26.5.2010 p. 2 e p. 8.

⁵ http://ec.europa.eu/eu2020/pdf/council_conclusion_17_june_en.pdf

- Tendo em conta o artigo 48.º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão da Cultura e da Educação e o parecer da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais (A7-0000/2011),
- A. Considerando que, em virtude da Estratégia Europa 2020, as qualificações e os conhecimentos dos jovens são essenciais para alcançar os objectivos de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo,
- B. Considerando que a juventude desempenha um papel fundamental nos cinco grandes objectivos da UE para 2020: emprego, investigação e inovação, clima e energia, educação e combate à pobreza,
- C. Considerando que a “Juventude em Movimento” reforça a actual Estratégia da UE para a Juventude (COM(2009)0200), dotando os jovens das competências e dos conhecimentos necessários para a integração no mercado de trabalho,
- D. Considerando que a “Juventude em Movimento”, uma iniciativa emblemática da Estratégia Europa 2020, visa reforçar a atractividade do sistema de ensino superior europeu e a qualidade global de todos os níveis de ensino e formação e a qualidade da mobilidade do ensino e do trabalho através de um melhor aproveitamento dos actuais programas europeus,
- E. Considerando que, devido à crise económica, os Estados-Membros estão a reduzir o investimento no ensino e na formação, afectando directamente as perspectivas futuras dos jovens, enquanto a Europa enfrenta um crescente desafio demográfico para atingir os níveis de crescimento pretendidos,
- F. Considerando que os custos económicos decorrentes do fraco desempenho educativo são significativamente superiores aos custos da crise financeira,
- G. Considerando que a educação é fundamental para promover o potencial criativo e inovador dos jovens; considerando que a educação dota as pessoas das ferramentas necessárias para se desenvolverem intelectual e socialmente,
- H. Considerando que várias investigações mostram que a mobilidade contribui para um sentimento de cidadania europeia e um envolvimento nos processos democráticos,
- I. Considerando que o processo de Bolonha, na sua primeira década, enfrentou muitas dificuldades na execução dos seus objectivos de tentar desenvolver o sistema do ensino superior europeu,
- J. Considerando que a redução do abandono escolar precoce é indispensável para evitar que os jovens corram o risco de exclusão social e pobreza e para melhorar e facilitar o seu acesso ao mercado do trabalho,
- K. Considerando que a crise salientou a necessidade de reformar as nossas economias e sociedades e a urgência de sistemas de ensino e formação profissionais de

elevada qualidade para servir de base a estas reformas, a fim de equipar melhor a Europa para enfrentar os desafios de hoje e de amanhã,

- L. Considerando que o voluntariado representa uma oportunidade importante para adquirir mais competências, ajudando as pessoas a desenvolver um sentimento de responsabilidade social, especialmente no âmbito do Ano Europeu do Voluntariado 2011,
- M. Considerando que é fundamental envolver os jovens no processo de tomada de decisões para os dotar dum sentimento de pertença e assegurar que eles contribuem activamente com as suas opiniões para uma estratégia para a juventude,

Observações gerais e apoio financeiro

1. Acolhe a “Juventude em Movimento” como uma iniciativa política para enriquecer os actuais programas em matéria de educação, mobilidade e juventude e como um incentivo aos Estados-Membros para atingir os objectivos da estratégia Europa 2020;
2. Nota que o investimento na educação é, sem dúvida, essencial para um crescimento e um desenvolvimento sustentável e que, mesmo em tempos de crise económica, o financiamento da juventude e da educação não deve ser considerado um custo no presente mas antes um investimento no futuro da Europa;
3. Reconhece que o sucesso da iniciativa “Juventude em Movimento” depende essencialmente da execução das suas principais acções por parte dos Estados-Membros; por conseguinte, solicita à Comissão que acompanhe de perto e analise os elementos fundamentais durante a execução com vista a ajudar os Estados-Membros no processo;
4. Solicita à Comissão que preste regularmente informações ao Parlamento Europeu sobre a eficácia das principais acções da “Juventude em Movimento”;
5. Solicita à Comissão que continue a investir nos programas de mobilidade e juventude, nomeadamente os programas de aprendizagem ao longo da vida (Erasmus, Leonardo da Vinci, Comenius, Grundtvig), Marie-Curie, Erasmus Mundus e Juventude em Acção;
6. Convida os Estados-Membros a garantirem um maior investimento nos sistemas de ensino e de formação a todos os níveis e a apoiarem financeiramente a execução dos programas de mobilidade da UE a nível nacional;

Juventude e mobilidade

7. Recomenda que as instituições europeias reforcem o diálogo estruturado com organizações de juventude e outros interessados para debaterem prioridades e acções para os jovens;

8. Concorda que é imperativo tomar medidas em tenra idade para reduzir o abandono escolar precoce para 10%, conforme acordado no âmbito da Estratégia Europa 2020; congratula-se com a proposta da Comissão de uma recomendação do Conselho para reforçar os esforços dos Estados-Membros com o objectivo de reduzir as taxas de abandono escolar;
9. Solicita que se dê especial atenção e apoio aos que se encontram mais expostos e aos que procuram uma “segunda oportunidade” de retomarem os estudos;
10. Solicita à Comissão que recolha dados a nível nacional e regional sobre os obstáculos práticos à mobilidade e que tome providências para os eliminar, a fim de garantir uma mobilidade de elevada qualidade, acessível a todos;
11. Salienta a importância de tomar medidas para garantir que os estudantes usufruem de mobilidade e dispõem de um sistema eficiente de saúde e segurança social e de portabilidade total das bolsas quando se encontram no estrangeiro;
12. Reconhece que deve ser concedido apoio adicional aos estudantes deficientes e aos estudantes com filhos para participarem na mobilidade;
13. Sublinha a importância da educação não formal, nomeadamente a aprendizagem intercultural, para o desenvolvimento de qualificações e competências importantes;
14. Recorda aos Estados-Membros a introdução da aprendizagem de uma segunda língua numa fase inicial do ensino (pré-primária); salienta que, para pessoas sem uma segunda língua, a mobilidade não se tornará realidade;
15. Congratula-se com as novas acções-chave da iniciativa “Juventude em Movimento”, como um sítio da Web único e central dedicado à mobilidade, um cartão de mobilidade e um Passaporte Europeu das Competências, melhorando as ferramentas da mobilidade já existentes e muito úteis;

O ensino superior europeu e o processo de Bolonha

16. Salienta a importância de encetar um novo diálogo, mais construtivo, entre todas as partes interessadas no processo de Bolonha, avaliando não só as experiências positivas como também os insucessos, para melhorar o processo;
17. Crê firmemente que a autonomia das universidades é necessária mas salienta em simultâneo a responsabilidade das universidades para com a sociedade;
18. Salienta a necessidade de encontrar um equilíbrio, por um lado, entre os sistemas de ensino superior e as necessidades da economia e da sociedade em geral e, por outro, através de um programa curricular para competências e empregos futuros;
19. Solicita às autoridades nacionais, regionais e locais que apoiem e melhorem a cooperação entre as universidades e as empresas;

20. Incentiva as universidades a aproximarem os seus programas e as suas estruturas das necessidades específicas do mercado do trabalho e a explorarem novos métodos de cooperação com as empresas públicas e privadas;
21. Sugere que, ao invés do sistema de classificação internacional das universidades, a Comissão introduza um sistema baseado em informações sobre os programas das universidades europeias que, entre outras acções, preste regularmente informações ao público sobre a empregabilidade dos estudantes em cada programa;

Ensino e formação profissionais

22. Convida os Estados-Membros a modernizarem e a aumentarem a atractividade e a qualidade em matéria de ensino e formação profissionais (EFP) para responder às mudanças no mercado de trabalho que, em 2020, exigirá novos conhecimentos e novas qualificações baseados em diplomas que deverão ser mutuamente reconhecidos em todos os Estados-Membros;
23. Salienta a importância de apoiar a mobilidade no âmbito do EFP, providenciando informação, aconselhamento, orientação e estruturas de acolhimento aos estudantes do EFP que estão no estrangeiro;
24. Realça as dificuldades enfrentadas na transição do EFP para o ensino superior e destaca que as instituições de aprendizagem devem adaptar-se para tornar esta transição mais simples;

Transição do ensino e formação para o mercado de trabalho

25. Insiste com firmeza que a integração suave dos jovens no mercado do trabalho depende, principalmente, da modernização das instituições e das universidades do EFP para garantirem que os seus programas curriculares se adaptam às necessidades do mercado do trabalho;
26. Apoiava plenamente o objectivo da UE de ter 40% de jovens com o ensino superior concluído (isto é, ensino superior e formação profissional);
27. Salienta a importância de instrumentos de orientação destinados aos jovens para os ajudar nas suas escolhas educativas e profissionais, desde a escola primária aos níveis superior de ensino e formação, a fim de os preparar melhor para uma transição mais suave para a vida activa;
28. Convida as instituições do ensino superior a incluírem um período de estágio de elevada qualidade em todos os programas curriculares para que os jovens possam tomar contacto antecipado com as exigências reais e práticas do ambiente de trabalho;
29. Salienta que o objectivo final da iniciativa “Juventude em Movimento” é, não só melhorar os sistemas de ensino europeus e aumentar a empregabilidade dos jovens, mas também criar um ambiente social em que todos os jovens possam concretizar as suas potencialidades e as suas aspirações;

o

o o

30. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A “Juventude em Movimento” é uma das sete iniciativas emblemáticas da Estratégia Europa 2020 da Comissão Europeia para promover o crescimento económico inteligente, sustentável e inclusivo. A iniciativa “Juventude em Movimento” é composta por 28 acções-chave e medidas concretas para aumentar a educação e a formação dos jovens através da mobilidade e da facilidade de transição dos jovens do ensino para o mercado do trabalho. Trata-se de um aspecto particularmente importante hoje em dia, na medida em que os jovens, sendo um dos grupos sociais mais afectados pela crise financeira mundial e tendo sido os que menos fizeram para causar esta situação, devem ser apoiados no acesso ao mercado do trabalho para garantir o seu futuro e impulsionar a economia. Os jovens são os decisores de amanhã, pelo que é essencial que consigam hoje desenvolver as competências, qualificações e conhecimentos que lhes permitirão contribuir activamente para o crescimento e futuro sustentável da União Europeia ao longo dos próximos anos, assim como alcançar os objectivos definidos na estratégia de crescimento da UE.

A iniciativa pretende atingir os grandes objectivos da Europa 2020 de redução da percentagem de abandono escolar precoce de 15% para 10% e de aumentar a percentagem de pessoas com educação superior de 31% para 40% em 2020. O abandono escolar precoce cria risco de desemprego e pobreza no seio da população mais jovem, aumentando significativamente os custos sociais e económicos. Actualmente, 14,4% da população com 18-24 anos de idade na UE não concluiu o ensino secundário, nem frequentou nenhum programa de ensino ou formação complementar. Além disso, cerca de 21% dos jovens da UE estão desempregados.

A iniciativa “Juventude em Movimento” concentra-se na mobilidade da aprendizagem, sendo também essencial assegurar que a educação que recebem é compatível com as necessidades do mercado do trabalho para os dotar com as qualificações e conhecimentos de que necessitam. Em 2020, estima-se que 35% dos empregos exijam qualificações elevadas, (face a 29% hoje), ascendendo a 15 milhões de postos de trabalho adicionais. A iniciativa “Juventude em Movimento” procura aumentar a mobilidade dos jovens, visando garantir que, em 2020, todo os jovens da UE têm a oportunidade de estudar no estrangeiro. A mobilidade é importante para conhecer outras culturas mas também para se conhecer a si próprio. Menos de um terço da população da UE tem educação superior, face aos 40% dos Estado Unidos e mais de 50% do Japão, devendo a Europa aumentar estes números para poder tornar-se mais competitiva numa economia mundial em crescimento.

A estratégia visa aumentar a mobilidade de todos os jovens, não apenas a dos que frequentam o ensino superior. O ensino e formação profissionais (EFP) de elevada qualidade, em que a UE se concentrou em 2002, no processo de Copenhaga, é essencial para responder às necessidades actuais do mercado do trabalho. A “Juventude em Movimento” melhorará a mobilidade da aprendizagem dos jovens no EFP, o que ajudará a reduzir o desemprego.

Os Estados-Membros da UE já demonstraram intenção de trabalhar em conjunto para alcançarem um crescimento económico inteligente, sustentável e inclusivo ao concordarem com a Estratégia Europa 2020. É fundamental que dêem continuidade a este compromisso para assegurar que os jovens europeus não serão privados de oportunidades de se

desenvolverem e de contribuírem para fortalecer a futura prosperidade da União Europeia.

Este relatório concentrar-se-á principalmente nos aspectos educativos da “Juventude em Movimento”, que procura reduzir o abandono escolar precoce, aumentar o número de pessoas com educação superior, aumentar a atractividade do EFP e aumentar o reconhecimento da educação não formal e da educação informal. A “Juventude em Movimento” é uma estratégia política específica para jovens destinada a propor programas existentes e incluir novas acções-chave nos próximos anos, que complementarão as estruturas actuais e assentarão no sucesso dos quadros estratégicos já existentes.

Observações gerais

Actualmente não existe qualquer orçamento adicional atribuído à iniciativa “Juventude em Movimento”. A fim de evitar que esta nova estratégia exista apenas enquanto conceito, é essencial que os **Estados-Membros (EM) se comprometam** com ela, em termos de apoio financeiro e da execução nacional nos respectivos países, e que **um orçamento da UE** seja adoptado para este efeito. Os EM devem considerar esta iniciativa um **investimento a longo prazo**, não apenas na educação dos jovens mas também na prosperidade futura dos seus países em particular e da UE como um todo. É muito importante ligar inextricavelmente a “Juventude em Movimento” à estratégia mundial de crescimento para atrair recursos suficientes e compromisso político. Para além do financiamento da “Juventude em Movimento”, é essencial que os **programas existentes**, como o Erasmus, Leonardo da Vinci, Comenius, Grundtvig, Juventude em Acção e Marie-Curie, continuem a receber financiamento e apoio político. Estes programas já têm um excelente historial, sendo indispensável permitir que continuem a desenvolver-se.

Os jovens, enquanto principal parte interessada e peritos nos problemas que os afectam, devem também envolver-se em todo o processo da “Juventude em Movimento” e participar no **diálogo estruturado** com a UE, que por sua vez ajuda a incentivar e a promover a cidadania activa. Tal inclui o processo de consulta, a execução da estratégia e dos programas associados, a avaliação da sua eficácia e sugestões de melhorias futuras. Além disso, a sociedade civil desempenhou e continua a desempenhar um papel importante nas questões da juventude na UE e a União e os respectivos EM devem trabalhar em conjunto com estas organizações para capitalizarem os seus conhecimentos e a sua experiência e garantirem que os esforços existentes não são desnecessariamente duplicados.

Mobilidade

Embora a promoção da mobilidade dos jovens na iniciativa “Juventude em Movimento” seja bem acolhida, reconhece-se que é essencial **superar barreiras e obstáculos práticos à mobilidade**, conforme demonstrado no Livro Verde sobre a Mobilidade da Aprendizagem. São aqui incluídas as dificuldades com os vistos, os documentos médicos em várias línguas, problemas de portabilidade (transferibilidade) de bolsas de estudo para o estrangeiro e o facto de poder ser necessário apoio financeiro adicional em deslocações para destinos caros, nomeadamente a Suécia e a Dinamarca. O **reconhecimento do tempo despendido no estrangeiro e das qualificações de outros países da UE** deve ser mais promovido. Além disso, reconhece-se que as pessoas com **deficiência** enfrentam mais obstáculos à mobilidade do que as pessoas sem deficiência, devendo ser implementados mecanismos adicionais para

garantir que usufruem das mesmas oportunidades que todas as outras pessoas. Além disso, **os estudantes com famílias** (por exemplo, com crianças) devem também receber apoio adicional para superarem os desafios únicos que enfrentarão ao participarem na mobilidade educativa.

Embora a mobilidade dos estudantes possa ter muitos efeitos positivos nos envolvidos, reconhece-se também que, em caso de organização deficiente, pode tornar-se prejudicial (por exemplo, uma experiência negativa com uma nova cultura, sentimentos de solidão e saudade de casa, etc.): **a mobilidade de elevada qualidade** é, por conseguinte, de fundamental importância, pelo que deve ser garantida e assegurada aos jovens participantes. Além disso, a “Juventude em Movimento” incide principalmente na mobilidade de jovens do ensino superior mas o valor acrescentado da **mobilidade de estudantes do ensino secundário** deve ser igualmente evidenciado e programas como o Comenius devem ser mais promovidos junto dos EM, dos jovens e dos encarregados de educação. A Presidência húngara manter-se-á atenta à mobilidade durante o seu mandato, devendo esta oportunidade ser aproveitada para trazer esta questão para a linha da frente do debate.

Educação não formal e participação da juventude

Embora, neste momento, o desemprego seja um problema sério em todo o mundo que deve ser enfrentado frontalmente, é necessário recordar que a mobilidade é mais do que uma simples entrada no mercado do trabalho. É também extremamente importante para a **educação não formal** (ENF) que, por seu turno, ajuda a desenvolver competências e qualificações essenciais nos jovens. A mobilidade de qualidade é fundamental para que os jovens adquiram uma **aprendizagem intercultural, desenvolvimento pessoal e multilinguismo** e a iniciativa “Juventude em Movimento” deve garantir que é concedida atenção e apoio a estes aspectos. **A aprendizagem de uma língua**, principalmente em tenra idade, é um factor que contribui enormemente para a uma mobilidade bem-sucedida e para um desenvolvimento com sucesso de outras qualificações e competências importantes.

A “Juventude em Movimento” concentra-se no emprego como um resultado final e, de facto, o emprego é um problema de educação mas também da **participação da juventude** e da **cidadania activa**. A presidência belga foi bem clara quanto ao valor do trabalho da juventude e da ENF, sendo essencial que a iniciativa “Juventude em Movimento” continue a apoiar ambos os aspectos. Além disso, a participação activa da juventude aumenta as oportunidades de mobilidade e de **envolvimento nos processos democráticos**. A percentagem de jovens que votaram nas últimas eleições europeias foi o dobro entre os que participaram no programa de intercâmbio Erasmus, comparativamente aos que não participaram. Por conseguinte, os programas existentes devem continuar a incidir na **cidadania activa** e no **desenvolvimento de competências essenciais**, no ENF e na **promoção da sociedade civil europeia**.

Abandono escolar precoce

A iniciativa “Juventude em Movimento” procura alcançar o grande objectivo de reduzir o número de jovens que abandonam o ensino precocemente de 15% para 10%. Esta medida é bem acolhida mas é também importante permitir que as pessoas que abandonaram a escola precocemente possam **retomar os seus estudos mais tarde**, para garantir que as perspectivas de mobilidade social continuem a existir para as pessoas no futuro.

Ensino superior e o processo de Bolonha

Não obstante alguns erros cometidos no desenvolvimento e na execução do processo de Bolonha (que permitiram aprender muitas lições), foi finalmente positivo para os jovens e as suas necessidades educativas, devendo continuar-se com a sua execução no futuro. O mercado do trabalho mudou significativamente no passado recente, pelo que se torna indispensável que os sistemas de ensino se adaptem às necessidades do mercado e respondam à sua procura. **O aumento da cooperação de elevada qualidade entre as instituições do ensino superior e o mundo empresarial** deve ser incentivado e promovido para garantir que a educação recebida pelos jovens está em harmonia com os conhecimentos, as qualificações, as competências e as experiências de que necessitarão para se empregarem. Além disso, o ensino superior actual assenta demasiado no conhecimento teórico; embora este seja fundamental, é também imprescindível que os jovens adquiram **mais experiência e conhecimentos práticos através de estágios obrigatórios de elevada qualidade** (estes devem assentar num estatuto jurídico sólido e ser remunerados para permitir a inclusão dos jovens de todos extractos socioeconómicos, não devendo simplesmente substituir empregos permanentes). Além disso, **o empreendedorismo no ensino superior** deve ser mais incentivado e apoiado.

Ensino e formação profissionais

As necessidades do mercado do trabalho não são importantes apenas para os jovens com um curso superior, sendo fundamental reconhecer o ensino e formação profissionais (EFP) como um actor importante na transição bem-sucedida do ensino para o mercado do trabalho e **promover a mobilidade para todos os jovens**. Geralmente, não é prestada atenção suficiente ao EFP, sendo necessário agir para **aumentar o prestígio e o reconhecimento** deste tipo de ensino para atrair mais jovens. Além disso, devem ser implementadas estruturas de apoio adequadas para jovens estudantes do EFP que estudam no estrangeiro e o programa **Leonardo da Vinci** deve ser cada vez mais promovido para reforçar a sua visibilidade e aumentar a participação.

Existe uma forte ligação entre a forma como as pessoas participam na sociedade e as suas habilitações literárias. A **participação política e cidadania activa** são, com demasiada frequência, dominadas pelos estudantes universitários, comparativamente a outros jovens. Por conseguinte, a promoção e o aumento do reconhecimento do EFP ajudará a garantir que um espectro mais amplo de jovens de um leque mais alargado de meios e experiências possa adquirir a confiança e as competências necessárias para que estes se tornem cidadãos activos e se interessem por questões políticas que afectam as suas vidas.

Conclusão

Finalmente, os factores mais importantes da mobilidade no ensino consistem em garantir uma qualidade elevada e, ao mesmo tempo, em torná-la acessível a todos os jovens. Por conseguinte, a UE deve incentivar mais Estados-Membros a assinarem a Carta Europeia da Qualidade da Mobilidade da Comissão.